

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE



DE SENDIACUSSAU UPICA

Emenda modificativa nº033/2017 ao Projeto de Lei nº 54/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1°. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 54/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destina-se ao Fundo Municipal de Direitos da Mulher, mais especificamente à efetivação da Ronda Maria da Penha. Sabe-se que hodiernamente há uma enorme preocupação da humanidade em coibir a prática da violência contra a mulher e sendo o município de Parauapebas pioneiro no Estado do Pará no desenvolvimento de políticas públicas voltadas aos anseios femininos, a iniciativa visa fomentar mais um instrumento de segurança às vítimas dessa agressão tão maléfica a mulher, à família e a sociedade como um todo.

Parauapebas/PA, 13 de dezembro de 2017.

Joelma Leite Vereadora

PSD



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida										
Órgão		88	Emendas Parlamentares							
UO		8888	Emendas Parlamentares			10				
Nº	Func. Progra		Descrição da Atividade	Nat.	Fonte	Valor				
				Desp.	Recurso					
1 ^a	2884	4688888.001	Emendas Parlamentares	3.3.90.	012400	200.000,00				
			*	39.00						

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída										
Órgão 23		23	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher							
UO 2		2301	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher							
Nº	Func. Progra		Descrição da Atividade	Nat.	Fonte	Valor				
				Desp.	Recurso					
1 ^a	1412	230402.213	Ronda Maria da Penha	4.4.90.	012400	200.000,00				
			Responsabilização Educação de	52.00						
			agressores							
	200.000,00									

